



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

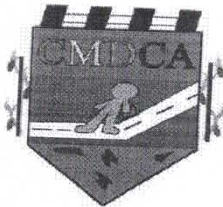
Edição nº 1987

Página 107 de 120

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 08, de 20 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2023, disposta na Ata n.º 09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Renovação das Inscrições** das Entidades a seguir:

1. Cáritas Paroquial de Louveira – CNPJ n.º 07.068.470-0001/36, situada à Rua Antonio Chicalhone, 209 – Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, sob o número 02;
2. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO – CNPJ n.º 02.191.772/0001-83, situada à Rua Roberto Mazzali, n.º 311 – Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, sob o número 01;
3. Associação Projeto Cesta de Três – CNPJ n.º 09.243.721/0001-05, situada na Avenida Armando Steck, n.º 390 – Sala 12 – Jardim Niero, Louveira/SP, sob o número 05;
4. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira, CNPJ n.º 45.123.916/0002-58, situada à Rua João Felipe, n.º 26 – Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, sob o número 08.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia M Fernando
Psicóloga
CPF 06/113037

Patricia Martins Fernando
Presidente do CMDCA

Louveira, 20 de julho de 2023.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br